LEI Nº 3034, DE 19 DE MAIO DE 2006

24.05.06
Expedita Mª. Abelar Bonventura
- Diretora do Legislativo -

Oficializa nome de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada como RUA LOURDES VICTÓRIA, a artéria pública localizada no Loteamento Portal Bela Vista, com sentido leste-oeste, com início na rua projetada H tipo 2, passando pelo lado sul da quadra nº 24, do referido loteamento,no bairro lagoa Seca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).////

RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE